

EDITAL

Alteração nº 8 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento nº 48/2001 – Processo 15/2001/4574/0 – E/63753/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/09/11, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 48/2001**, em nome de Minho Investe – Empreendimentos Imobiliários, LDA, respeitante ao prédio sito na Rua da Pégada, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 7.027,10 m²; a área total de construção para 19.669,90m²; a área total de construção, destinada a Garagem para 6.563,60 m²; área total de construção, destinada a Habitação para 13.106,30 m² e o volume total de construção para 59.009,70 m².

A presente alteração refere-se ao lote 64 e estabelece o seguinte: área de implantação passa para 241,20 m²; a área de construção para 241,20 m²; a área de construção, destinada a Habitação para 194,00 m²; a área de construção, destinada a Garagem para 47,20 m²; Tipologia: H/G, 1 piso, acima da cota de soleira, destinado a habitação e garagem. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

